



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000002/2021
Processo: 8888-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de parecer complementar ao parecer exarado em 20 de março de 2021, no qual consignou-se que o proposição trata de questão relevantíssima, uma vez que, apoia as Associações de Moradores, que dentre outras, cumpre o papel de aproximar o poder público da comunidade local democratizando o acesso aos serviços públicos, aliado ao fato que estas associações dificilmente têm orçamento, pois diferentemente das demais associações, as associações de moradores têm ênfase na participação do maior numero de membros, independentemente se são pagantes ou não.

Naquela ocasião, entretanto, levando em consideração que o dito Projeto de Lei Complementar implica em renúncia de receita, solicitou-se, nos termos do §4º do art.86 do Regimento Interno, que fosse oficiado o Cadastro Imobiliário, a fim de que este informasse quantos imóveis estão cadastrados em nome de associação de moradores de bairro, bem como qual seria o valor total do IPTU correspondente a esses imóveis. Tal solicitação objetivava aferir se a renúncia orçamentaria seria, na prática, relevante, visto que caso não fosse, apesar do momento difícil provocado pela pandemia de COVID-19, em que todos os recursos estão sendo direcionados à Saúde, poderia-se conceder a isenção aos imóveis de propriedade das associações de moradores.

Ocorre que, decorrido o prazo regimental, a solicitação feita por esta Comissão ainda não foi respondida, de modo que não será possível contribuir para uma melhor análise, uma vez que, o PLEIC em análise não trouxe consigo as informações relativas ao impacto orçamentário-financeiro, conforme determina o Art. 14 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal).

Nestes termos, libero o PLEIC nº02/2021 para que siga seus trâmites regimentais até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos